



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20233040

PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2023-SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023/FMS-CPL

No dia 17 de abril de 2023, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede à Rua Amazonas, nº. 317, Centro, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pelo Sr. MARCOS PAULO DE ARAÚJO SILVEIRA, Secretário Municipal d Saúde, CPF inscrito sob nº 074.114.586-35. RESOLVE registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em manutenção de aparelhos de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.**

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: M C LEOTTI EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 11.287.970/0001-36, estabelecida à RUA 19, N02 QD95 LOTE 13A, BAIRRO UNIÃO, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). MAISA CARVALHO LEOTTI, C.P.F. nº 753.415.572-04.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00114	Manutenção preventiva de aparelho de 7.000 a 9.000 BTUS. Incluindo no plano de manutenção a desmontagem parcial das unidades lavagem do evaporador e condensador com bomba de alta pressão verificação e correção dos suportes de fixação do sistema verificação dos tubos de cobre e fios de interligação dos sistemas de refrigeração verificação dos tubos e conexões do sistema de drenagem de condensados verificação e correção do isolamento térmico da tubulação verificação se há vazamento do sistema de refrigeração e complemento de carga de gás por conta da contrada com teste de funcionamento no final do procedimento	SERVIÇO	396.00	105,150	41.639,40
00107	Manutenção preventiva de aparelho de 12.000 BTUS.. Incluindo no plano de manutenção a desmontagem parcial das unidades lavagem do evaporador e condensador com bomba de alta pressão verificação e correção dos suportes de fixação do sistema verificação dos tubos de cobre e fios de interligação dos sistemas de refrigeração verificação dos tubos e conexões do sistema de drenagem de condensados verificação e correção do isolamento térmico da tubulação verificação se há vazamento do sistema de refrigeração e complemento de carga de gás por conta da contrada com teste de funcionamento no final do procedimento	SERVIÇO	1.773.00	120,110	212.955,03
00108	Manutenção preventiva de aparelho de 16.000 a 18.000 BTUS.. Incluindo no plano de manutenção a desmontagem parcial das unidades lavagem do evaporador e condensador com bomba de alta pressão verificação e correção dos suportes de fixação do sistema verificação dos tubos de cobre e fios de interligação dos sistemas de refrigeração verificação dos tubos e conexões do sistema de drenagem de condensados verificação e	SERVIÇO	297.00	130,300	38.699,10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00109	correção do isolamento térmico da tubulação verificação se há vazamento do sistema de refrigeração e complemento de carga de gás por conta da contrada com teste de funcionamento no final do procedimento Manutenção preventiva de aparelho de 22.000 a 24.0 00 BTUS... Incluindo no plano de manutenção a desmontagem parcial das unidades lavagem do evaporador e condensador com bomba de alta pressão verificação e correção dos suportes de fixação do sistema verificação dos tubos de cobre e fios de interligação dos sistemas de refrigeração verificação dos tubos e conexões do sistema de drenagem de condensados verificação e correção do isolamento térmico da tubulação verificação se há vazamento do sistema de refrigeração e complemento de carga de gás por conta da contrada com teste de funcionamento no final do procedimento	SERVIÇO	216.00	137,370	29.671,92
00110	Manutenção preventiva de aparelho de 30.000 BTUS.. Incluindo no plano de manutenção a desmontagem parcial das unidades lavagem do evaporador e condensador com bomba de alta pressão verificação e correção dos suportes de fixação do sistema verificação dos tubos de cobre e fios de interligação dos sistemas de refrigeração verificação dos tubos e conexões do sistema de drenagem de condensados verificação e correção do isolamento térmico da tubulação verificação se há vazamento do sistema de refrigeração e complemento de carga de gás por conta da contrada com teste de funcionamento no final do procedimento	SERVIÇO	108.00	138,490	14.956,92
00111	Manutenção preventiva de aparelho de 36.000 BTUS.. Incluindo no plano de manutenção a desmontagem parcial das unidades lavagem do evaporador e condensador com bomba de alta pressão verificação e correção dos suportes de fixação do sistema verificação dos tubos de cobre e fios de interligação dos sistemas de refrigeração verificação dos tubos e conexões do sistema de drenagem de condensados verificação e correção do isolamento térmico da tubulação verificação se há vazamento do sistema de refrigeração e complemento de carga de gás por conta da contrada com teste de funcionamento no final do procedimento	SERVIÇO	108.00	150,530	16.257,24
00112	Manutenção preventiva de aparelho de 48.000 BTUS.. Incluindo no plano de manutenção a desmontagem parcial das unidades lavagem do evaporador e condensador com bomba de alta pressão verificação e correção dos suportes de fixação do sistema verificação dos tubos de cobre e fios de interligação dos sistemas de refrigeração verificação dos tubos e conexões do sistema de drenagem de condensados verificação e correção do isolamento térmico da tubulação verificação se há vazamento do sistema de refrigeração e complemento de carga de gás por conta da contrada com teste de funcionamento no final do procedimento	SERVIÇO	45.00	187,870	8.454,15
00113	Manutenção preventiva de aparelho de 60.000 BTUS.. Incluindo no plano de manutenção a desmontagem parcial das unidades lavagem do evaporador e condensador com bomba de alta pressão verificação e correção dos suportes de fixação do sistema verificação dos tubos de cobre e fios de interligação dos sistemas de refrigeração verificação dos tubos e conexões do sistema de drenagem de condensados verificação e correção do isolamento térmico da tubulação verificação se há vazamento do sistema de refrigeração e complemento de carga de gás por conta da contrada com teste de funcionamento no final do procedimento	SERVIÇO	81.00	307,470	24.905,07
00029	Fornecimento de recarga de gás, com abastecimento. para central de ar de 7.000btus, 9.000btus, 12.000btus, 18.000btus, 24.000btus, 30.000btus, 48.000btus e 60.000bts.	UNIDADE	1,200.00	148,810	178.572,00
00116	Serviços de instalação para central de ar. de 7.000btus, 9.000btus, 12.000btus, 18.000btus, 24.000btus, 30.000btus 48.000btus e 60.000bts.	SERVIÇO	60.00	248,400	14.904,00
00115	Serviços de desinstalação para central de ar. de 7.000btus, 9.000btus, 12.000btus, 18.000btus, 24.000btus, 30.000btus, 48.000btus e 60.000bts.	SERVIÇO	60.00	50,190	3.011,40
00042	Fornecimento e troca de capacitor 12.000 BTUS ..	UNIDADE	90.00	70,040	6.303,60
00043	Fornecimento e troca de capacitor 16.000 a 18.000 BTUS .	UNIDADE	40.00	70,040	2.801,60
00044	Fornecimento e troca de capacitor 22.000 a 24.000 BTUS .	UNIDADE	40.00	70,040	2.801,60
00045	Fornecimento e troca de capacitor 30.000 BTUS .	UNIDADE	40.00	70,040	2.801,60
00046	Fornecimento e troca de capacitor 36.000 BTUS .	UNIDADE	40.00	70,040	2.801,60
00047	Fornecimento e troca de capacitor 48.000 BTUS .	UNIDADE	40.00	70,040	2.801,60
00048	Fornecimento e troca de capacitor 60.000 BTUS .	UNIDADE	40.00	70,040	2.801,60
00056	Fornecimento e troca de compressor 220v 7.000 a 9.000 BTUS .	UNIDADE	20.00	850,000	17.000,00
00049	Fornecimento e troca de compressor 220v 12.000 BTU S .	UNIDADE	40.00	850,000	34.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00050	Fornecimento e troca de compressor 220v 18.000 BTU S .	UNIDADE	20.00	900,000	18.000,00
00051	Fornecimento e troca de compressor 220v 24.000 BTU S .	UNIDADE	20.00	1.500,000	30.000,00
00052	Fornecimento e troca de compressor 220v 30.000 BTU S .	UNIDADE	10.00	1.700,000	17.000,00
00053	Fornecimento e troca de compressor 220v 36.000 BTU S .	UNIDADE	10.00	2.100,000	21.000,00
00054	Fornecimento e troca de compressor 220v 48.000 BTU S .	UNIDADE	10.00	2.500,000	25.000,00
00055	Fornecimento e troca de compressor 220v 60.000 BTU S .	UNIDADE	20.00	2.800,000	56.000,00
00057	Fornecimento e troca de contatora 12.000 BTUS .	UNIDADE	40.00	150,140	6.005,60
00058	Fornecimento e troca de contatora 18.000 BTUS .	UNIDADE	20.00	150,140	3.002,80
00059	Fornecimento e troca de contatora 24.000 BTUS .	UNIDADE	20.00	150,140	3.002,80
00060	Fornecimento e troca de contatora 30.000 BTUS .	UNIDADE	20.00	125,190	2.503,80
00001	31 Fornecimento e troca de contatora 36.000 BTUS .	UNIDADE	20.00	125,190	2.503,80
00061	Fornecimento e troca de contatora 48.000 BTUS .	UNIDADE	20.00	310,020	6.200,40
00062	Fornecimento e troca de contatora 60.000 BTUS .	UNIDADE	15.00	312,000	4.680,00
00078	Fornecimento e troca de placa de comando 7.000 a 9 .000 BTUS .	UNIDADE	40.00	180,030	7.201,20
00071	Fornecimento e troca de placa de comando 12.000 BT US .	UNIDADE	60.00	180,030	10.801,80
00072	Fornecimento e troca de placa de comando 18.000 BT US .	UNIDADE	30.00	180,030	5.400,90
00073	Fornecimento e troca de placa de comando 24.000 BT US .	UNIDADE	20.00	180,030	3.600,60
00074	Fornecimento e troca de placa de comando 30.000 BT US .	UNIDADE	20.00	180,030	3.600,60
00075	Fornecimento e troca de placa de comando 36.000 BT US .	UNIDADE	20.00	180,030	3.600,60
00076	Fornecimento e troca de placa de comando 48.000 BT US .	UNIDADE	20.00	180,030	3.600,60
00077	Fornecimento e troca de placa de comando 60.000 BT US .	UNIDADE	12.00	180,030	2.160,36
00086	Fornecimento e troca de placa de display 7.000 a 9 .000 BTUS .	UNIDADE	60.00	180,030	10.801,80
00079	Fornecimento e troca de placa de display 12.000 BT US .	UNIDADE	60.00	180,030	10.801,80
00080	Fornecimento e troca de placa de display 18.000 BT US .	UNIDADE	40.00	180,030	7.201,20
00081	Fornecimento e troca de placa de display 24.000 BT US .	UNIDADE	30.00	180,030	5.400,90
00082	Fornecimento e troca de placa de display 30.000 BT US .	UNIDADE	30.00	180,030	5.400,90
00084	Fornecimento e troca de placa de display 48.000 BT US .	UNIDADE	10.00	180,030	1.800,30
00085	Fornecimento e troca de placa de display 60.000 BT US .	UNIDADE	10.00	180,030	1.800,30
00094	Fornecimento e troca de protetor térmico 7.000 a 9 .000 BTUS .	UNIDADE	80.00	50,030	4.002,40
00087	Fornecimento e troca de protetor térmico 12.000 BT US .	UNIDADE	180.00	50,030	9.005,40
00088	Fornecimento e troca de protetor térmico 18.000 BT US .	UNIDADE	60.00	50,030	3.001,80
00089	Fornecimento e troca de protetor térmico 24.000 BT US .	UNIDADE	20.00	50,030	1.000,60
00090	Fornecimento e troca de protetor térmico 30.000 BT US .	UNIDADE	10.00	50,030	500,30
00091	Fornecimento e troca de protetor térmico 36.000 BT US .	UNIDADE	10.00	50,030	500,30
00092	Fornecimento e troca de protetor térmico 48.000 BT US .	UNIDADE	15.00	50,030	750,45
00093	Fornecimento e troca de protetor térmico 60.000 BT US .	UNIDADE	15.00	50,030	750,45
00104	Fornecimento e troca de ventilador do evaporador e condensador 7.000 - 9.000BTUS .	UNIDADE	12.00	172,100	2.065,20
00097	Fornecimento e troca de ventilador do evaporador e condensador 12.000 BTUS .	UNIDADE	30.00	172,100	5.163,00
00098	Fornecimento e troca de ventilador do evaporador e condensador 18.000 BTUS .	UNIDADE	30.00	172,100	5.163,00
00099	Fornecimento e troca de ventilador do evaporador e condensador 24.000 BTUS .	UNIDADE	30.00	160,040	4.801,20
00100	Fornecimento e troca de ventilador do evaporador e condensador 30.000 BTUS .	UNIDADE	20.00	160,040	3.200,80
00101	Fornecimento e troca de ventilador do evaporador e condensador 36.000 BTUS .	UNIDADE	20.00	400,000	8.000,00
00102	Fornecimento e troca de ventilador do evaporador e condensador 48.000 BTUS .	UNIDADE	20.00	404,030	8.080,60
00103	Fornecimento e troca de ventilador do evaporador e condensador 60.000 BTUS .	UNIDADE	20.00	404,030	8.080,60
00030	Fornecimento e troca de B71:B90a de tubos cobre flexi vél 1/4 .	METRO	20.00	11,000	220,00
00033	Fornecimento e troca de tubos cobre flexível 1/2 .	METRO	90.00	28,040	2.523,60
00034	Fornecimento e troca de tubos cobre flexível 3/4 .	METRO	90.00	40,020	3.601,80
00035	Fornecimento e troca de tubos cobre flexível 5/8 .	METRO	90.00	40,020	3.601,80
00096	Fornecimento e troca de suporte Split 500 MM U pin tado branco TECF .	UNIDADE	90.00	42,030	3.782,70
00095	Fornecimento e troca de suporte Split 400MM U pint	UNIDADE	80.00	44,010	3.520,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00070	ado branco TECF . Fornecimento e troca de helice do condensador 220v 7.000 a 9.000 BTUS .	UNIDADE	40.00	200,040	8.001,60
00066	Fornecimento e troca de helice do condensador 220v 12.000 BTUS .	UNIDADE	40.00	200,040	8.001,60
00067	Fornecimento e troca de helice do condensador 220v 18.000 BTUS .	UNIDADE	20.00	200,040	4.000,80
00068	Fornecimento e troca de helice do condensador 220v 24.000 BTUS .	UNIDADE	20.00	200,040	4.000,80
00069	Fornecimento e troca de helice do condensador 220v 30.000 BTUS .	UNIDADE	20.00	200,040	4.000,80
00063	Fornecimento e troca de helice do condendaorr 220v 36.000 BTUS .	UNIDADE	20.00	200,040	4.000,80
00064	Fornecimento e troca de helice do condendaorr 220v 48.000 BTUS .	UNIDADE	20.00	200,040	4.000,80
00065	Fornecimento e troca de helice do condendaorr 220v 60.000 BTUS .	UNIDADE	20.00	200,040	4.000,80
00032	Fornecimento e troca de Turbina do evaporador 220 v 7.000 a 9000 BTUS .	UNIDADE	20.00	150,000	3.000,00
00036	Fornecimento e troca de Turbina do evaporador 220v 12000 BTUS .	UNIDADE	20.00	150,000	3.000,00
00037	Fornecimento e troca de Turbina do evaporador 220v 18.000 BTUS .	UNIDADE	20.00	150,000	3.000,00
00031	Fornecimento e troca de Turbina do evaporador 220 v 24.000 BTUS .	UNIDADE	20.00	150,000	3.000,00
00038	Fornecimento e troca de Turbina do evaporador 220v 30.000 BTUS .	UNIDADE	20.00	150,000	3.000,00
00039	Fornecimento e troca de Turbina do evaporador 220v 36.000 BTUS .	UNIDADE	20.00	150,000	3.000,00
00040	Fornecimento e troca de Turbina do evaporador 220v 48.000 BTUS .	UNIDADE	20.00	150,000	3.000,00
00041	Fornecimento e troca de Turbina do evaporador 220v 60.000 BTUS .	UNIDADE	20.00	150,000	3.000,00
00083	Fornecimento e troca de placa de display 36.000 BT US .	UNIDADE	10.00	180,030	1.800,30
00002	CARGA DE GÁS (FREEZER, GELADEIRA, FRIGOBAR E CAMARA A FRIA) .	UNIDADE	40.00	327,300	13.092,00
00018	FORNECIMENTO E TROCA DE VENTILADOR DE FREEZER, GELADEIRA, FRIGOBAR, CAMARA FRIA .	UNIDADE	25.00	650,050	16.251,25
00024	FORNECIMENTO E TROCA DO RELE .	UNIDADE	25.00	388,550	9.713,75
00025	(BEBEDOURO, FREEZER, GELADEIRA, FRIGOBAR E CAMARA FRIA) FORNECIMENTO E TROCA DO TERMOSTATO DE FREEZE, GELADEIRAS, FRIGOBAR, CAMARA FRIA .	UNIDADE	25.00	258,440	6.461,00
00026	FORNECIMENTO E TROCA DO TUBO CAPILAR FREEZER, GELADEIRAS, FRIGOBAR, CAMARA FRIA .	UNIDADE	25.00	173,020	4.325,50
00008	FORNECIMENTO E TROCA DE COMPRESSOR .	UNIDADE	10.00	857,090	8.570,90
00019	GELADEIRA,, FREEZER, FRIGOBAR E CAMARA FRIA COM CARGA DE GÁS .	UNIDADE	18.00	305,030	5.490,54
00027	FORNECIMENTO E TROCA DO BIMETAL DE FREEZE, GELADEIRA, FRIGOBAR E CAMARA FRIA .	UNIDADE	18.00	305,030	5.490,54
00027	FORNECIMENTO E TROCA TUBULAÇÃO DE FREEZER, COM CARGA DE GÁS E TROCA DE FILTRO .	UNIDADE	30.00	857,180	25.715,40
00105	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FREEZER .	SERVIÇO	70.00	386,000	27.020,00
00106	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE GELADEIRA E/OU FRIGOBAR .	SERVIÇO	200.00	180,520	36.104,00
00028	FORNECIMENTO E TROCA TUBULAÇÃO DE FREEZER, COM CARGA DE GÁS E TROCA DE FILTRO .	SERVIÇO	60.00	58,000	3.480,00
00007	FORNECIMENTO E TROCA DE BORRACHA DE PORTA DE GELADEIRA, FREEZER, FRIGOBAR .	UNIDADE	30.00	158,060	4.741,80
00003	FORNECIMENTO E TROCA DE BORRACHA DE PORTA DE GELADEIRA, FREEZER, FRIGOBAR E CAMARA FRIA .	UNIDADE	30.00	158,060	4.741,80
00003	CARGA DE GÁS BEBEDOURO INDUSTRIAL .	UNIDADE	18.00	300,530	5.409,54
00004	CARGA DE GÁS BEBEDOURO PEQUENO .	UNIDADE	18.00	220,000	3.960,00
00006	FORNECIMENTO E TROCA DA TORNEIRA DE BEBEDOUROS TIPO INOX .	UNIDADE	70.00	200,010	14.000,70
00023	FORNECIMENTO E TROCA DO RELE (BEBEDOURO, FREEZER E GELADEIRA) .	UNIDADE	20.00	390,460	7.809,20
00009	FORNECIMENTO E TROCA DE COMPRESSOR DE BEBEDOURO COM CARGA DE GÁS .	UNIDADE	5.00	350,430	1.752,15
00021	FORNECIMENTO E TROCA DO FILTRO DO BEBEDOURO INDUSTRIAL + (REFIL FILTRO IGATU 569 COMPLETO COM CARVÃO ATIVADO) .	UNIDADE	150.00	160,610	24.091,50
00022	FORNECIMENTO E TROCA DO FILTRO DO BEBEDOURO PEQUENO .	UNIDADE	150.00	95,010	14.251,50
00020	(REFIL de 5 e 9 CARVÃO ATIVADO, FR+600 e REFIL de 9" POLIPROPILENO) FORNECIMENTO E TROCA DO FILTRO DE PURIFICADOR SOFT PLUS MOD. NOVO 127V .	UNIDADE	30.00	1.180,060	35.401,80
00005	FORNECIMENTO E TROCA DA TORNEIRA DE BEBEDOUROS TIPO IBEL ÚNICA .	UNIDADE	80.00	44,000	3.520,00
00011	FORNECIMENTO E TROCA DE PINGADEIRAS IBEL .	UNIDADE	60.00	50,080	3.004,80
00010	FORNECIMENTO E TROCA DE MANGUEIRAS IBEL .	UNIDADE	100.00	65,060	6.506,00
00017	FORNECIMENTO E TROCA DE REFIL IBEL FR 600 .	UNIDADE	80.00	79,000	6.320,00
00012	FORNECIMENTO E TROCA DE REFIL 5 CARVÃO ATIVADO .	UNIDADE	100.00	69,060	6.906,00
00013	FORNECIMENTO E TROCA DE REFIL 9 CARVÃO ATIVADO .	UNIDADE	100.00	69,060	6.906,00
00014	FORNECIMENTO E TROCA DE REFIL 9 POLIPROPILENO .	UNIDADE	100.00	75,040	7.504,00
00015	FORNECIMENTO E TROCA DE REFIL 9 POLYPROPYLENO (LBS) .	UNIDADE	100.00	80,160	8.016,00
00016	FORNECIMENTO E TROCA DE REFIL 9 POLYPROPYLENO (SME) .	UNIDADE	100.00	85,260	8.526,00

VALOR TOTAL R\$ 1.408.188,92



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS e Beneficiária da Ata.

MARCOS PAULO
ARAUJO
SILVEIRA:0741145863
5

Assinado de forma digital por
MARCOS PAULO ARAUJO
SILVEIRA:0741145863
Data: 2023.04.18 16:14:56
+0100

Canaã dos Carajás - Pará, em 17 de abril de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 11.903.351/0001-29
CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

M C LEOTTI EIRELI - EPP
C.N.P.J. nº 11.287.970/0001-36
CONTRATADO

M C LEOTTI
EIRELI:112879
70000136

Assinado de forma
digital por M C LEOTTI
EIRELI:11287970000136
Dados: 2023.04.17
14:10:02 -03'00'

